



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que no início de cada legislatura, serão arquivados os processos relativos a proposições que, até a data de encerramento da legislatura anterior, não tenham sido submetidas à apreciação do Plenário, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018** que “Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos da Compensação Financeira, por Exploração Mineral – CEFEM, no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências” e encerra o processo legislativo, composto por 01 volume com 39 folhas.

Parauapebas/Pa, 04 de fevereiro de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021